MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.385/2013

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CORRIDA DE ARGOLINHA E VAQUEJADA DO NORTE BAIANO – ADCCAVNB, no Município de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CORRIDA DE ARGOLINHA E VAQUEJADA DO NORTE BAIANO – ADCCAVNB, no Município de Juazeiro.

Art. 2º. É parte desta Lei, documentação exigida pela Lei Municipal nº 1.886/2006 que dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2013.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município